



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE**

EDITAL Nº. 08/2021/DF/NMV

Dante Rodrigo Aranha da Silva, **Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO o GABARITO DEFINITIVO e o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Nova Monte Verde, nos termos e condições estabelecidos no Edital nº. 01/2021/DF/NMV (DJE 10912/2021), conforme segue:

GABARITO DEFINITIVO

01	B	26	A
02	C	27	D
03	E	28	A
04	E	29	C
05	C	30	B
06	D	31	B
07	E	32	B
08	A	33	C
09	C	34	D
10	B	35	D
11	D	36	A
12	A	37	A
13	C	38	A
14	D	39	D
15	A	40	B
16	C	41	A
17	E	42	A
18	C	43	C
19	B	44	E
20	B	45	D
21	D	46	E
22	A	47	C
23	C	48	E
24	C	49	D
25	E	50	B



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

RESULTADO FINAL – LISTA DE CLASSIFICADOS

CLASSIF.	CANDIDATO	ACERTOS/ PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	GABRIEL PANUCCI ROSA	42 acertos 84 pontos	Classificado
2º	BRUNO RAMOS SIQUEIRA	37 acertos 74 pontos	Classificado
3º	JULIANA PEREIRA DA SILVA ROSSI CONTE	36 acertos 72 pontos	Classificado
4º	MARIA LUIZA LIMA THIS	25 acertos 50 pontos	Classificado

Artigo 2º - Eventuais recursos quanto ao Resultado Final do Processo Seletivo deverão ser realizados por escrito, conforme disposto no item 12 do Edital nº. 01/2021/DF/NMV e dirigidos ao Juiz Diretor do Foro, responsável pelo Processo Seletivo da Comarca de Nova Monte Verde, por petição fundamentada, **no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado** e encaminhados ao protocolo do **Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no endereço Rua Rondonópolis, nº. 40, Centro, Nova Monte Verde-MT.**

Parágrafo Único - Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos no prazo assinalado neste edital, tudo em conformidade com o determinado pelo Edital nº. 01/2021/DF/NMV.

Publique-se. Afixe-se para conhecimento público.

Nova Monte Verde-MT, 2 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Dante Rodrigo Aranha da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro